

## PORTARIA Nº 06, de 11 de janeiro de 2017

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao servidor relacionado no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde na data que menciona o atestado médico apresentado, de conformidade com os incisos I e IV do artigo 80 da Lei nº 1.079/1990 – que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES:

- **Isabela Ribeiro Marinuzzi (Matrícula: 309089 – Cargo: Escrivário):**

ITEM	Nº DE DIA(S)	PERÍODO
01	01	10/11/2016
02	02	12 e 13/12/2016

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 11 de janeiro de 2017.



**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente